



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item	Classificação	Item			Valores estimados do processo		
		Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.025.007.011474	ROLAMENTO	ROLAMENTO 3205 ATN9 C3 DFD 456	PC	2,0000	641,4000	1.282,80
2	1.025.002.004079	ROLAMENTO	ROLAMENTO 6205 C3 DFD 407	PC	1,0000	56,5900	56,59
3	1.025.007.011474	ROLAMENTO	ROLAMENTO NU 2206 C3 DFD 454	PC	1,0000	638,0900	638,09
4	1.025.007.012132	CÂMARA DE VEDAÇÃO	CAMARA	UN	4,0000	245,1800	980,72
5	1.025.007.012135	DISTANCIADOR DE VEDAÇÃO	DISTANCIADOR DE ANEIS DFD 461	UN	4,0000	278,2000	1.112,80
6	1.025.007.012143	ANEL SEGMENTO	ANÉIS DE SEGMENTO 40 X 3 X 1,7 DFD 459	UN	16,0000	42,9100	686,56
7	1.025.007.012142	RETENTOR (VITON)	RETENTOR EM VITON 35 X 47 X 7 DFD 457	UN	1,0000	149,7700	149,77
8	1.025.006.004311	BUCHA DO EIXO.	BUCHA IR 30 X 35 X 20 DFD 458	PC	1,0000	158,6100	158,61
9	1.025.007.012145	VISOR DE ÓLEO	VISOR DE ÓLEO DFD 467	UN	4,0000	279,7300	1.118,92
10	1.025.005.004169	ANEL O RING	ANEL O ´RING VITON DFD 473	PC	4,0000	27,3600	109,44
11	517.17190012	PJ - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTO SOPRADOR DE AR	Mão de obra em geral para desmontagem e montagem, limpeza, alinhamento de lóbulos, polimento de corpo, laterais e lóbulos, alinhamento das engrenagens redutoras, ajuste de folga nos padrões originais, pintura do equipamento e teste de funcionamento.	SV	1,0000	3.251,7700	3.251,77
							9.546,07

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- DA ENTREGA:** A empresa vencedora da dispensa deverá realizar o serviço de acordo com a solicitação da Unidade requisitante, observado o prazo de **40 DIAS**. Também observando o prazo de **10 dias** para entrega dos materiais |



3. A Nota Fiscal deverá ser emitida para:

FORNECIMENTO DE MATERIAL:

[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

CNPJ: 48.962.625/0012-13

IE: 392.315.070.113

Avenida Vereador Egídio Antônio Coimbra, 1228 – Residencial Parque dos Sinos -
JACAREÍ-SP. CEP: 12.328 – 513]

FORNECIMENTO DE SERVIÇO:

[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

CNPJ: 48.962.625/0003-22

IE: 392.165.760.117

RUA APARÍCIO LORENA 120 - JD. LIBERDADE - JACAREÍ-SP. CEP: 12.327 – 460]



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.025.007.011474	ROLAMENTO	ROLAMENTO 3205 ATN9 C3 DFD 456	PC	2,0000		
2	1.025.002.004079	ROLAMENTO	ROLAMENTO 6205 C3 DFD 407	PC	1,0000		
3	1.025.007.011474	ROLAMENTO	ROLAMENTO NU 2206 C3 DFD 454	PC	1,0000		
4	1.025.007.012132	CÂMARA DE VEDAÇÃO	CAMARA	UN	4,0000		
5	1.025.007.012135	DISTANCIADOR DE VEDAÇÃO	DISTANCIADOR DE ANEIS DFD 461	UN	4,0000		
6	1.025.007.012143	ANEL SEGMENTO	ANÉIS DE SEGMENTO 40 X 3 X 1,7 DFD 459	UN	16,0000		
7	1.025.007.012142	RETENTOR (VITON)	RETENTOR EM VITON 35 X 47 X 7 DFD 457	UN	1,0000		
8	1.025.006.004311	BUCHA DO EIXO.	BUCHA IR 30 X 35 X 20 DFD 458	PC	1,0000		
9	1.025.007.012145	VISOR DE ÓLEO	VISOR DE ÓLEO DFD 467	UN	4,0000		
10	1.025.005.004169	ANEL O RING	ANEL O´RING VITON DFD 473	PC	4,0000		
11	517.17190012	PJ - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTO SOPRADOR DE AR	Mão de obra em geral para desmontagem e montagem, limpeza, alinhamento de lóbulos, polimento de corpo, laterais e lóbulos, alinhamento das engrenagens redutoras, ajuste de folga nos padrões originais, pintura do equipamento e teste de funcionamento.	SV	1,0000		

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.

2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;

3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.



- 3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM “X”
SIM	
NÃO	

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____

**SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI****SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO**

SC 00364/2026 (PC)			
Solicitado em:	23/01/2026	Solicitante:	Alessandro Gustavo da Silva - SAAE.ALESSANDRO
Aprovado em:	23/01/2026	Aprovador:	Allan de Ávila Rodrigues - SAAE.ALLANR
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREI - (1)		
Centro de Consumo:	Unidade de Manutenção de Instalações - (36)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	40 Dias

Justificativa
MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE SOPRADOR TIPO ROOTS - MODELO RNT 30-05 SERIE 54039 DA ETE ARBOVILLE

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0000	PRÉ-EMPENHO Nº:	SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado
TIPO DE EMPENHO: Estimativo	DESEMBOLSO: 0	
FICHA: 46		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0303 -DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES		
UNIDADE EXECUTORA: 030301 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0011.2250 - Manutenção do Departamento de Operações		
CONTA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
ELEMENTO: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		
FONTE DE RECURSO: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta		
APLICAÇÃO: 110.0000		
FICHA DE CONTAS A PAGAR: 0 - 000000.000 - Contas a pagar		
CENTRO DE CUSTO: SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO		
TIPO DE DESPESA: GERAL		
ORDENADOR: CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO		

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	517.17190012 PJ - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTO SOPRADOR DE AR <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Mão de obra em geral para desmontagem e montagem, limpeza, alinhamento de lóbulos, polimento de corpo, laterais e lóbulos, alinhamento das engrenagens reductoras, ajuste de folga nos padrões originais, pintura do equipamento e teste de funcionamento. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> SV <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	1,0000	1,0000	1,00
TOTAL:					R\$ 1,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00



SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 00364/2026 (PC)

ALESSANDRO GUSTAVO DA SILVA:22842331800
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO GUSTAVO DA
SILVA:22842331800
Dados: 2026.01.23 10:20:25 -03'00'

SOLICITANTE
Alessandro Gustavo da Silva

ALLAN DE AVILA RODRIGUES:4105755285257552852
Assinado de forma digital
por ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057552852
Dados: 2026.01.26 09:08:58
-03'00'

APROVADOR
Allan de Ávila Rodrigues

ORDENADOR
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Controle Orçamento - Financeiro:

Data: __/__/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: __/__/____ () Aprovado () Não Aprovado

**SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI****SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO****SC 00363/2026 (PC)**

Solicitado em:	23/01/2026	Solicitante:	Alessandro Gustavo da Silva - SAAE.ALESSANDRO
Aprovado em:	13/02/2026	Aprovador:	Allan de Ávila Rodrigues - SAAE.ALLANR
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREI - (1)		
Centro de Consumo:	Unidade de Manutenção de Instalações - (36)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	40 Dias

Justificativa

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SOPRADOR TIPO ROOTS - MODELO RNT 30-05 SERIE 54039 DA ETE ARBOVILLE

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0000 PRÉ-EMPENHO Nº: SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: AprovadoTIPO DE EMPENHO: **Estimativo**DESEMBOLSO: **0**FICHA: **45**UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0303 -DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES**UNIDADE EXECUTORA: **030301 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **17.512.0011.2250 - Manutenção do Departamento de Operações**CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**ELEMENTO: **3.3.90.30.25 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis**FONTE DE RECURSO: **04 - Recursos Próprios da Administração Indireta**APLICAÇÃO: **110.0000**FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**CENTRO DE CUSTO: **MATERIAL DE CONSUMO**TIPO DE DESPESA: **GERAL**ORDENADOR: **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <i>MATERIAL</i>	QUANTIDADE	UN	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	1.025.007.00011474 ROLAMENTO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> ROLAMENTO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> ROLAMENTO 3205 ATN9 C3 DFD 456 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	2,0000	PC	1,0000	2,00
0002	✓	1.025.002.00004079 ROLAMENTO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> ROLAMENTO 6205 C3 DFD 407 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	1,0000	PC	1,0000	1,00
0003	✓	1.025.007.00011474 ROLAMENTO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> ROLAMENTO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> ROLAMENTO NU 2206 C3 DFD 454 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	1,0000	PC	1,0000	1,00
0004	✓	1.025.007.00012132 CÂMARA DE VEDAÇÃO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> CÂMARA DE VEDAÇÃO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CAMARA <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	4,0000	UN	1,0000	4,00
0005	✓	1.025.007.00012135 DISTANCIADOR DE VEDAÇÃO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> DISTANCIADOR DE VEDAÇÃO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> DISTANCIADOR DE ANEIS DFD 461 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	4,0000	UN	1,0000	4,00
0006	✓	1.025.007.00012143 ANEL SEGMENTO	16,0000	UN	1,0000	16,00



SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 00363/2026 (PC)

		<i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> ANEL SEGMENTO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> ANÉIS DE SEGMENTO 40 X 3 X 1,7 DFD 459 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE				
0007	✓	1.025.007.00012142 RETENTOR (VITON) <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> RETENTOR (VITON) <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> RETENTOR EM VITON 35 X 47 X 7 DFD 457 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	1,0000	UN	1,0000	1,00
0008	✓	1.025.006.00004311 BUCHA DO EIXO. <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> BUCHA DO EIXO. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BUCHA IR 30 X 35 X 20 DFD 458 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	1,0000	PC	1,0000	1,00
0009	✓	1.025.007.00012145 VISOR DE ÓLEO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> VISOR DE ÓLEO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> VISOR DE ÓLEO DFD 467 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	4,0000	UN	1,0000	4,00
0010	✓	1.025.005.00004169 ANEL O RING <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> ANEL O RING <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> ANEL O RING VITON DFD 473 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	4,0000	PC	1,0000	4,00
					TOTAL:	R\$ 38,00

LIB. = Liberado

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: 0,00

VALOR DO PRÉ-EMPENHO: R\$ 0,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: 0,00

**ALESSANDRO
GUSTAVO DA
SILVA:22842331800**

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO GUSTAVO DA
SILVA:22842331800
Dados: 2026.02.13 14:00:53 -03'00'

**ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:410
57552852**

Assinado de forma digital
por ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057552852
Dados: 2026.02.13
14:35:35 -03'00'

SOLICITANTE
Alessandro Gustavo da Silva

APROVADOR
Allan de Ávila Rodrigues

ORDENADOR
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Controle Orçamento - Financeiro:

Data: __/__/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: __/__/____ () Aprovado () Não Aprovado



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em um soprador de ar tipo roots da marca Pedro Gil do SAAE – JACAREÍ composta de:

ITEM	Quantidade	Descrição
1	2	Rolamento 3205 ATN9 C3
2	1	Rolamento 6205 C3
3	1	Rolamento NU 2206 C3
4	1	Retentor em viton 35 x 47 x 7
5	1	Bucha IR 30 x 35 x 20
6	16	Anel de Segmento 40 x 3 x 1,7
7	4	Visor de óleo M36
8	4	Distanciador de anéis
9	4	Câmara de vedação
10	4	O´ring viton 35 x 3,5
11	1	Mão de obra em geral para desmontagem e montagem, limpeza, alinhamento de lóbulos, polimento de corpo, laterais e lóbulos, alinhamento das engrenagens redutoras, ajuste de folga nos padrões originais, pintura do equipamento e teste de funcionamento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição do objeto deste termo de referência destina-se a garantir a realização de manutenção corretiva em um soprador de ar tipo ROOTS



modelos RNT 30-05 da ETE Igarapés série 54.039, tendo em vista que o mesmo não se encontra no prazo de garantia.

A manutenção se faz necessária para a plena operação do sistema de aeração da estação de tratamento da ETE ARBOVILLE, os sistemas dos sopradores contribuem diretamente para a eficiência no processo de tratamento de esgoto fazendo o envio de oxigênio para o tanque de aeração mantendo um índice controlado de bactérias no tanque que fazem o consumo de material orgânico.

A falta de operação dessa etapa do processo causa a diminuição na eficiência, deixando a estação abaixo dos índices exigidos pela CETESB, além de gerar odores na comunidade e deixar o SAAE sujeito a multas de órgãos fiscalizadores.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A realização da manutenção corretiva garantirá a durabilidade do equipamento, visto que foi fornecido há alguns anos junto com a entrega da ETE Arboville, e ainda possui vida útil considerável para operar com eficiência.

Para solução dos problemas que poderão ser vivenciados pela autarquia, descritos no item anterior, será realizada contratação de empresa para serviço de manutenção do soprador de ar, os serviços serão realizados nas dependências da contratada.

A contratação deverá ser de forma global de forma que a empresa fornecedora das peças seja a responsável pela mão de obra da manutenção.



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A Empresa contratada deverá ser do ramo de manutenção de sopradores de ar, visando a garantia da qualidade da prestação do serviço e a originalidade das peças de reposição, visto que se trata de equipamento de precisão cuja folga é na casa de milímetros.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO

- Após realizada a manutenção no equipamento, juntamente com a entrega do mesmo, deverá ser fornecido pela contratada o laudo de manutenção em meio físico e/ou eletrônico sobre os serviços executados para cada equipamento cuja manutenção foi realizada.
- O laudo de manutenção, que será emitido pela contratada, deverá contemplar no mínimo os seguintes requisitos:
 - a. Data do laudo de manutenção;*
 - b. Numeração única para controle dos laudos de manutenção;*
 - c. Tipo / Marca / Modelo / Número de Série do equipamento contemplado no laudo de manutenção;*
 - d. Dados Técnicos do Equipamento (por exemplo, vazão, pressão, potência, rotação etc.);*
 - e. Descrição detalhada dos serviços realizados;*
 - f. Assinatura do responsável pela elaboração do laudo de manutenção.*
- A execução dos serviços de manutenção deverá ocorrer no prazo de 40 (quarenta) dias corridos conforme proposta comercial em anexo, contados da data de emissão da Autorização de



Fornecimento (AF) e Serviço (AS), incluso neste período o prazo de devolução do equipamento reparado.

- Além do prazo estipulado no item anterior, poderá ser acordado outro prazo, desde que seja de comum acordo entre as partes (contratante e contratada).
- **A empresa contratada será responsável pela retirada no SAAE e também para retorno ao SAAE, sendo a mão de obra para carregamento e descarregamento dos equipamentos por conta da empresa contratada.**

6. DO VALOR ESTIMADO

Item a cargo da Unidade de Licitações e Compras.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para materiais será utilizada a dotação 45 | 030301 | 17.512.0011.2250 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.30.25 e para serviços 46 | 030301 | 17.512.0011.2250 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.39.17.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- O pagamento será realizado após a entrega do equipamento com a aprovação do gestor da contratação, sendo enviada a nota para faturamento ao setor responsável, seguindo conforme as normas internas da autarquia.
- Incorreções nas notas fiscais acarretarão suspensão dos pagamentos até a respectiva regularização, devendo as notas



serem canceladas (e substituídas) ou corrigidas, conforme o caso exigir.

9. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O prazo do recebimento provisório será de até 7 (sete) dias corridos a cargo do fiscal da contratação e o prazo para recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento, a cargo do gestor da contratação.

10. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência para a contratação será de 90 (noventa) dias corridos.

Além do prazo estipulado poderá ser acordado outro prazo, desde que seja de comum acordo entre as partes (contratante e contratada).

11. DO MODELO DE GESTÃO

O fiscal dessa contratação será o Supervisor da Unidade de Manutenção de Instalações e o gestor será o Diretor do Departamento de Operação e Manutenção.

A fiscalização irá acompanhar e cobrar a entrega do material dentro prazo previsto, realizando notificação caso necessário, realizar a avaliação do material recebido com a emissão dos recebimentos provisórios e definitivos, atestar as notas fiscais para pagamento conforme normas internas da Autarquia.



12.DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

12.1- PARTE CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e deste Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Conforme normas internas da autarquia, realizar o pagamento à contratada em relação aos serviços prestados.

Solicitar esclarecimentos dos serviços executados, a qualquer momento durante a execução do serviço, devendo a contratada esclarecer tais solicitações de imediato.

Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.2- PARTE CONTRATADA

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar com as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Cobertura total do fornecimento de material, aplicação e substituição de todas as peças, componentes, partes, conjuntos, acessórios, elementos, consumíveis, ferramentas, instrumentos e dispositivos de medição, tintas e demais insumos a serem empregados, necessários à execução



dos reparos nas motobombas da autarquia e demais serviços pertinentes ao objeto deste termo de referência.

Os serviços a serem prestados incluem, sem ônus adicional a contratante, o fornecimento de mão-de-obra especializada para realização de reparos, fornecimento de peças, realização de testes, ensaios, ajustes, limpeza, pintura, embalagem, medições e inspeções, além de outros que se julguem necessários para garantir as funcionalidades características dos equipamentos reparados.

A contratante não irá fornecer qualquer máquina, veículo, equipamento, insumo ou mão de obra à contratada, sendo responsabilidade da mesma providenciar o material e mão de obra necessários para realização dos serviços (material e mão de obra) deste termo de referência.

13.DA GARANTIA

O equipamento possuirá a garantia contratual de 90 dias contados a partir da emissão de nota fiscal do fornecedor, e após o prazo da garantia contratual se dará início ao prazo legal conforme abaixo.

Do prazo de garantia fica vigente a garantia de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.078 de 1990 do código de defesa do consumidor;

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

II – noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.



§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

14.DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será realizado conforme a Lei Federal 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a cargo da Unidade de Compras e Licitações desta autarquia.

Jacareí, na data da última assinatura

ALESSANDRO
GUSTAVO DA
SILVA:22842331800

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO GUSTAVO DA
SILVA:22842331800
Dados: 2026.02.13 14:01:19
-03'00'

Alessandro Gustavo da Silva
Supervisor de Unidade de Manutenções de Instalações

ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:410575
52852

Assinado de forma digital por
ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057552852
Dados: 2026.02.13 14:36:10 -03'00'

Allan de Ávila Rodrigues
Diretor de Departamento de Operação e Manutenção